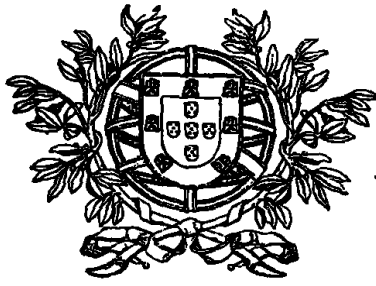


DIARIO DO GOVERNO



A correspondencia official da capital e das provincias, franca de porte, bem como os periodicos que trocarem com o *Diario*, devem dirigir-se á Imprensa Nacional.
Anunciam-se todas as publicações literarias de que se receberam na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por anno 18000
Ditas por semestre 10000
Numero avulso, cada folha de quatro paginas 40
Em conformidade da carta de lei de 24 de maio e regulamento de 9 de agosto de 1902, cobrar-se-hão 10 réis de selo por cada annuncio publicado no *Diario do Governo*

Annuncios, por linha 60
Comunicados e correspondencias, por linha 60
A correspondencia para a assinatura do *Diario do Governo* deve ser dirigida á Administracão Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar á publicacão de annuncios será enviada á mesma Administracão Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importancia.

SUMMARIO

MINISTERIO DO INTERIOR:

Decreto de 19 de agosto, nomeando uma commissão para elaborar o projecto de installacão de um novo sinal horario do porto de Lisboa.
Despachos pela Direcção Geral da Instrucção Secundaria, Superior e Especial, sobre movimento de pessoal.

MINISTERIO DA JUSTIÇA:

Despachos e rectificacões a despachos pela Direcção Geral da Justiça, sobre movimento de pessoal.

MINISTERIO DAS FINANÇAS:

Portaria de 5 de setembro, provendo interinamente o cargo de director geral da Fazenda Publica.
Relações de titulos de renda vitalicia.
Balancetes de Bancos e Companhias.
Accordãos do Conselho Superior da Administracão Financeira do Estado.

Arrematações (Folha n.º 42, appensa ao *Diario* de hoje):

Lista n.º 9:540.—No dia 2 de outubro, em Santarem.—Bens pertencentes a varias corporações, situados em diferentes freguesias do concelho de Santarem.

Lista n.º 9:541.—No dia 3 de outubro, arrematações na Inspeccão Districtal de Finanças de Santarem.—Bens pertencentes á Confraria do Santissimo Sacramento da freguesia de Alcorochel, na posse e administracão da Junta de Parochia da mesma freguesia, Junta de Parochia de Asseiceira e Confraria de Nossa Senhora do Rosario da freguesia de Alcorochel, na posse e administracão da Junta de Parochia da mesma freguesia, situados nos concelhos de Torres Novas e Thomar.

Lista n.º 9:542.—No dia 3 de outubro, arrematações na Inspeccão Districtal de Finanças de Aveiro.—Bens pertencentes á Camara Municipal de Castello de Paiva, Veneravel Irmandade de Nossa Senhora do Terço e Caridade da cidade do Porto, Confraria de Nossa Senhora do Rosario da freguesia de Barcouço, na posse e administracão da Junta de Parochia, situados nos concelhos de Castello de Paiva, Estarreja e Mealhada.

Lista n.º 9:543.—No dia 3 de outubro, arrematações na Inspeccão Districtal de Finanças de Santarem.—Bens pertencentes á Junta de Parochia da freguesia de Carvoeiro, Misericórdia de Thomar, Junta de Parochia da freguesia de Rio de Moinhos, situados nos concelhos de Mação, Thomar e Abrantes.

MINISTERIO DA MARINHA E COLONIAS:

Boletim Militar das Colonias n.º 13, referido a 15 de julho.

MINISTERIO DO FOMENTO:

Edito para concessão do diploma ao descobridor de uma mina de uranio situada no concelho de Belmonte.

Portaria de 22 de agosto, autorizando a Companhia Geral de Credito Predial Português a emitir uma nova serie de obrigações prediaes.

Relação de marcas internacionaes a que foi concedida proteccão em Portugal.

Relações de pedidos de registo de patentes de invenção e modelos de fabrica.

Decreto de 31 de agosto, fixando a quantidade de trigo exotico a importar no districto do Funchal, para consumo, durante o corrente anno cerealifero.

Alvará de 12 de agosto, approvando os estatutos do Syndicato Agricola de Setubal.

Despachos pela Direcção Geral da Agricultura, sobre movimento de pessoal.

Balancete da receita e despesa dos pinhaes e matas do Estado em abril.

Alvará de 19 de agosto, approvando os estatutos da Caixa de Credito Agricola Mutuo de Mourão.

Habilitações para levantamento de creditos.

CONGRESSO:

Camara dos Deputados:

Proposta de lei, sobre a prorogação, até o fim do segundo trimestre do anno economico corrente, da autorizacão decretada para a cobrança dos rendimentos publicos e sua applicação ás despesas do Estado no primeiro trimestre.

Projectos de lei:

Acérea das declarações dos contribuintes sobre rendimento de predios.

Para a criação de um lyceu nacional na cidade da Covilhã.

Convite aos candidatos a deputados pelo circulo do Funchal para comparecerem junto da commissão de verificacão de poderes da Camara até o dia 9 do corrente.

AVISOS E ANNUNCIOS OFFICIAES:

Direccão Geral da Secretaria da Camara dos Deputados, editos citando um continuo e um guarda da Camara, ausentes, para comparecerem na Direcção Geral no prazo de dez dias.

Camara Municipal de Lisboa, annuncio para arremataçao de uma empreitada de movimento de terras.

Junta do Credito Publico, boletim dos depositos á ordem, em 31 de agosto, para encargos da divida publica.

Administracão do concelho de Fornos de Algodres, editaes acérea das gerencias de tres juntas de parochia em 1910.

Instituto de Ophthalmologia de Lisboa, aviso para matriculas.

Lyceu Passos Manuel, idem.

Commissão do recenseamento de jurados da comarca de Lisboa, aviso acérea do sorteio de jurados supplementares.

Instituto Superior de Agronomia, aviso para matriculas.
Observatorio do Infante D. Luis, boletim meteorologico.
Capitania do Porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANNUNCIOS JUDICIAES E OUTROS.

SUMMARIO DOS APPENDICES

N.º 332 — Cotação dos fundos publicos nas Bolsas de Lisboa e Porto em 1 de setembro.

MINISTERIO DO INTERIOR.

Direccão Geral da Instrucção Secundaria, Superior e Especial

1.ª Repartição

Tendo-se reconhecido que o balão da hora official do porto de Lisboa, projectando se sobre as casas da cidade, é pouco sensivel de alguns pontos dos quadros dos navios de guerra e mercantes;

Considerando que é tambem de grande utilidade que a hora official passe a ser dada duas vezes por dia;

Attendendo ainda á vantagem da substituição do proprio balão por outro sinal de hora mais apropriado e que mais exactamente corresponda ao rigor com que do Observatorio Astronomico de Lisboa é dado o sinal para a sua queda, podendo nessa substituição seguir-se o processo inicial adoptado no porto de Hamburgo que é o melhor até hoje conhecido:

Hei por bem nomear uma commissão composta do capitão de fragata hydrographo Hugo de Lacerda, do capitão tenente hydrographo Augusto Ramos da Costa e do major de engenharia Frederico Oom, sub-director do Observatorio Astronomico de Lisboa, para estudar e elaborar um projecto de substituição e installacão do novo sinal horario do porto de Lisboa, que satisfaça ás necessidades mais exigentes da navegacão. Esse projecto será depois submettido á apreciacão do director do Observatorio Astronomico de Lisboa e das autoridades de marinha de que dependa a sua execuçao.

Paços do Governo da Republica, em 19 de agosto de 1911.—O Ministro do Interior, Antonio José de Almeida.

3.ª Repartição

Por despachos ministeriaes de 2 do corrente mês: Antonio de Sousa Magalhães e Lemos, professor da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto—licença de trinta dias para tratamento da sua saude.

José Barros Nunes de Lima Nobre, professor e reitor do Lyceu de Castello Branco—licença de trinta dias para tratamento da sua saude.

Manuel Thomás Soeiro da Silveira, professor do Lyceu de Beja—licença de trinta dias para tratamento da sua saude.

Joaquim Miguel Martins, machinista do Instituto Bacteriologico de Lisboa—licença de trinta dias para tratamento da sua saude.

(Por estas licenças são devidos os respectivos emolumentos).

Direccão Geral da Instrucção Secundaria, Superior e Especial, em 4 de setembro de 1911.—O Director Geral, Angelo da Fonseca.

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Direccão Geral da Justiça

Despachos effectuados em 5 de setembro de 1911

Antonio José Peixoto—nomeado ajudante do posto do registo civil de Valladares, concelho de Monsão.

João Ferreira Aguiar—exonerado de ajudante do posto do registo civil de Pereiros, concelho de Carraceda de Anciães.

José Lopes dos Santos—nomeado ajudante do posto do registo civil de Andrães, concelho de Villa Real.

Augusto Pinto de Carvalho Guedes—nomeado ajudante do posto do registo civil da Ermida, concelho de Villa Real.

Concedidos trinta dias de licença, de que pagou o respectivo emolumento, ao conservador do registo civil de Coimbra, Bacharel Eduardo Saldanha da Silva Vieira.

Rectificacão

Declara-se que o ajudante da Repartição do Registo Civil de Penamacor é José Maria Duarte Esteves, e não João Maria Duarte Esteves, como foi publicado.

Direccão Geral de Justiça, em 5 de setembro de 1911.—O Director Geral, Germano Martins.

1.ª Repartição

Despachos effectuados nas seguintes datas
Setembro 5

Licenças de que teem de ser pagos os respectivos emolumentos:

Bacharel Domingos José Vieira Ribeiro, juiz de direito em Villa Flor—sessenta dias, por motivo de doença.

Bacharel Artur Maciel de Faria Machado, idem em Vinhães—sessenta dias, por motivo de doença.

Bacharel José Osorio da Cunha Sá Mesquita Oliveira Homem, idem em Castello Branco—sessenta dias, por motivo de doença.

Bacharel Alfredo Monteiro de Carvalho, idem em Almada—trinta dias.

Bacharel Antonio de Freitas Ribeiro, idem em Villa Nova de Ourem—trinta dias.

Bacharel Jorge Couceiro da Costa, idem em Estarreja—trinta dias, por motivo de doença.

Bacharel Antonio Marques de Albuquerque, idem em Villa do Conde—trinta dias, por motivo de doença.

Bacharel Servio Augusto Gonçalves de Medeiros Branco, idem em Alvaizere—trinta dias.

Bacharel Joaquim Gonçalves da Costa, idem em Mondim de Basto—trinta dias, por motivo de doença.

Bacharel Camillo de Araujo Fonseca, idem em Amarante—trinta dias, por motivo de doença.

Bacharel Francisco Henriques Goes, idem na Meda—trinta dias.

Bacharel Antonio Carlos de Almeida e Silva, idem em S. Pedro do Sul—trinta dias, por motivo de doença.

Bacharel Agostinho de Abrantes Teixeira Fazenda Viagas, idem em Abrantes—trinta dias.

Bacharel Manuel Fernandes Botelho, idem em Mação—trinta dias, por motivo de doença.

Bacharel Domingos Manuel Pereira de Carvalho e Abreu, idem em Santo Tirso—autorizado a gozar doze dias de licença anterior e nova licença de trinta dias.

Bacharel Antonio Rodrigues de Almeida Ribeiro, delegado do Procurador da Republica em Celorico de Basto—trinta dias.

Bacharel José Pinheiro Mourisca Junior, idem na Feira—trinta dias, por motivo de doença.

Bacharel Abilio Alberto Pinto de Lemos, idem em Felgueiras—trinta dias, por motivo de doença.

Bacharel Bento Augusto Pereira de Carvalho, idem em Penella—trinta dias, por motivo de doença.

Bacharel Abilio Duarte Dias de Andrade, idem em Coimbra—autorizado a gozar sete dias de licença anterior e nova licença de trinta dias, por motivo de doença.

Bacharel João de Campos Ferreira Lima, idem em Elvas—trinta dias.

Bacharel Sebastião de Castro e Lemos, idem em Villa Viçosa—trinta dias, por motivo de doença.

Joaquim José de Almeida, capelão da Penitenciaria de Lisboa—trinta dias, por motivo de doença.

Emilia Candida da Silva Patacho, directora da Escola de Reforma de Lisboa—sessenta dias, por motivo de doença, podendo gozã-la fora do país.

Gerardo Leite Pereira de Azevedo, professor da Penitenciaria de Lisboa—quarenta e cinco dias, por motivo de doença.

Licenças, de que foram pagos os emolumentos:

Agosto 22

Bacharel Abel da Fonseca Alencão Bordallo, conservador do registo predial em Serpa—trinta dias.

Agosto 28

Manuel Rodrigues de Deus, escrivão-notario em Villa Nova de Ourem—trinta dias, por motivo de doença.

Setembro 1

Bacharel Antonio José da Silva Basto Junior, notario em Guimarães—trinta dias.

Setembro 5

Bacharel José Cupertino de Oliveira Pires, juiz de direito em Coimbra—autorizado a gozar dezanove dias de licença anterior.

Bacharel Antonio Augusto do Amaral Pereira, juiz de direito em Paços de Ferreira—autorizado a gozar quinze dias de licença anterior.

Bacharel Antonio da Fonseca Pestana, delegado do Procurador da Republica em Alvaizere—autorizado a gozar trinta dias de licença anterior.

Bacharel Gil Aires de Gouveia Alcoforado, delegado do Procurador da Republica em Santo Tirso—autorizado a gozar vinte dias de licença anterior.

Bacharel Antonio Alexandrino Pereira de Andrade, conservador do registo predial em Villa do Conde—autorizado a gozar dezasseis dias de licença anterior.